



PROCESSO N.º	: 60.532-8/2021
PRINCIPAL	: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV
INTERESSADO	: ADÃO HIPOLITO GARAY DA SILVA
ASSUNTO	: APOSENTADORIA
RELATOR	: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise, para fins de registro, do **Ato n.º 4.058/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 5/8/2021, que concedeu **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição** ao Sr. **Adão Hipolito Garay da Silva**, servidor efetivo no cargo de Professor Educação Básica, C-009, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Cuiabá/MT.
2. Em relatório técnico¹, a 4ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro do **Ato n.º 4.058/2021**, bem como concluiu pela legalidade da planilha de proventos.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 3.143/2022**², da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, **opinou pelo registro do Ato n.º 4.058/2021** e pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2022.

(assinatura digital)³
João Batista de Camargo Júnior
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento Digital nº 169801/2022.

²Documento Digital nº 172150/2022.

³Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.